



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 62/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **768.109/2017-15 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1º de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou o mandato dos Conselheiros **Antônio Manoel Ferreira Frasson** e **Celso Alberto Saibel Santos**, titulares, e **Maurice Barcellos da Costa** e **Patrício José Moreira Pires**, suplentes, respectivamente, como representantes do Centro Tecnológico (CT) desta Universidade neste Conselho, até que o CT encaminhe novas indicações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE